



MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1429/2004</sup> DE 2004  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIBO  
Em 19/05/04

Assessoria de Planário

Apresentada em 19/05/04  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
virtude do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ser lida e aprovada no dia:

Em 19/05/04

Em

Paulo Roberto Junior Brunelli  
Chefe do Gabinete do Deputado

Parabeniza o Pastor da Igreja Assembléia de Deus do Guará I, o senhor **JOSUÉ GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

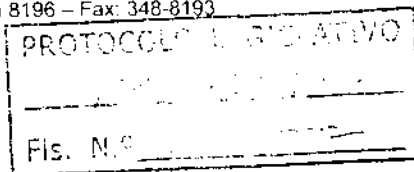
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Assembléia de Deus do Guará I, o senhor **JOSUÉ GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja Assembléia de Deus do Guará I, o Ilustríssimo senhor **JOSUÉ GUEDES**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



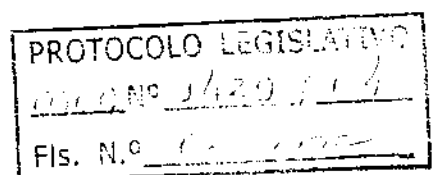


**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **JOSUÉ GUEDES**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº \_\_\_\_\_, de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

**PASTOR: JOSUÉ GUEDES**

Igreja Assembléia de Deus do Guará I

Endereço: SHIS – QI -25 Conjunto 04 Casa 08 Lago Sul

CEP= 71.660-240

NESTA

